

Resultado **PARCIAL** do **Auxílio-Transporte** de
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - Agosto/2023

1-Benefícios Deferidos

1	ALESSANDRA VITORIA OLIVEIRA CRUZ
2	ALEX JOSE DE OLIVEIRA
3	ANA BEATRIZ FERNANDES DIAS RIBEIRO
4	ANA CLAUDIA SOUZA LOPES
5	ANA CLAUDIA TEODORO DUARTE
6	ANA FLÁVIA SANTOS RIBEIRO
7	ANA LAURA DE FREITAS MARTINS
8	ANA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS
9	ANA PAULA ROCHA LINHARES
10	ANDRÉ HILÁRIO DE SOUZA
11	ANDRESSA DIOVANA NEPOMUCENO
12	ANDRESSA MARIA DA SILVA
13	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
14	AUGUSTO EMILIO NASCIMENTO VEIGA
15	BARBARA APARECIDA BUENO COTTA
16	BÁRBARA STÉPHANIE FIGUEIREDO DIAS
17	BEATRIZ DE LOURDES SANTOS PEREIRA
18	BERNARDO EMANUEL COSTA DO VALE

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

19	BIANCA RIBEIRO TORRES
20	BRAYAN DEYVID DOS SANTOS FREITAS
21	CAMILE APARECIDA NEPOMUCENO
22	CAMILA DUARTE ALTIVO
23	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES PESSOA
24	CASSIANA DAS GRAÇAS DUARTE
25	CLEODENI ALMEIDA SANTOS
26	CRISTIANO CESAR DE JESUS DE PAULA
27	DAMIANA DOS SANTOS PRADO
28	DANIELA MARIA BORGES
29	DANILO MATEUS BARCELOS
30	DARCI FERNANDO DE SOUZA
31	DIEGO SOARES MARTINS
32	DIVA GERALDA DE FIGUEIREDO MOREIRA
33	DIVINA MAIRA DE OLIVEIRA JUSTINO
34	EDER LUCAS SILVEIRA FREITAS
35	EDUARDA DOS SANTOS RIBEIRO
36	ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO
37	EMANUELE DE SOUZA JORGE
38	EMILIA APARECIDA MENDES
39	ERICA MARIA FREITAS DOS SANTOS
40	ERICK DEIVISON DE FREITAS

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

41	FABIOLA DA SILVA CRISTO
42	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA
43	FLAVIA ANDRADE DA SILVA
44	FRANCIELY CRISTINA COTA
45	FRANCINE DE FATIMA BORGES
46	FRANCISLAINE JERONIMA COIMBRA
47	GABRIEL AUGUSTO DE FREITAS MENDES
48	GABRIEL FAUSTINO TAROUCO
49	GABRIEL LUIS PIMENTA
50	GABRIELA LETICIA SOARES VITALINO
51	GABRIELLA CARLA SILVA MARTINS
52	GIOVANA APARECIDA SILVA SOARES
53	GIOVANA HELOISA DOS SANTOS
54	GISELE CRISTINA DE BRITO
55	GISLAINE APARECIDA DE BRITO
56	GRASIELE GERALDA DOS REIS
57	GRAZIELE LUCIA BORGES
58	HELOISA ÁVILA RODRIGUES
59	HELORA D'ANA REIS TEODORO
60	IARA DA SILVA VIOLANTE MOREIRA
61	IARA FREITAS LEITE

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

62	IGOR FELIPE MENDES DOS ANJOS
63	IRIS RODRIGUES COELHO
64	ISABELLA ALVES FONSECA
65	ISADORA CRISTINA PEREIRA ADRIANO
66	ISADORA MOREIRA GUNTHER
67	JANAINA CRISTINA LEITE
68	JERONIMO RIBEIRO NETO
69	JESSICA DE LOURDES VENÂNCIO GONÇALVES
70	JESSICA JEANE DE OLIVEIRA
71	JOAO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA
72	JOAO PAULO GERALDO DE OLIVEIRA
73	JOAO PAULO SOUZA RODRIGUES
74	JOAO VITOR GONZAGA FONSECA
75	JOZIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
76	JUCIMARA DAS GRAÇAS DOS ANJOS
77	JULIANA DAS GRACAS COIMBRA CAETANO DE SOUZA
78	JULIANA NAYARA OLIVEIRA LANA
79	JUNIA FIGUEIREDO SANTOS
80	KAILANE CRISTINA MOREIRA
81	KAIQUE PABLO DE FREITAS
82	KARINA APARECIDA DUARTE RODRIGUES
83	KAROLAINE PEREIRA DA SILVA

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

84	KEILA LUIZA COTA
85	LAERCIO FRANCISCO DE SOUZA ALVES JÚNIOR
86	LAURA CRISTINY SANTOS MARTINS
87	LAURA MOREIRA SANTOS
88	LAWANY NUNES DE OLIVEIRA
89	LEANDRO FONSECA MENDONCA
90	LETICIA APARECIDA GONCALVES GUNTHER
91	LETICIA CRISTINA DA CRUZ
92	LETICIA SOUSA LIGEIRO
93	LÍVIA MARIA FERNANDES FONSECA
94	LIVIA RODRIGUES RIBEIRO
95	LORENA LEANDRO VALADARES
96	LORENA SABRINA DE SOUSA PENA
97	LUANA CLAUDIA MOREIRA
98	LUANA FONSECA MENDONCA
99	LUCAS FELIPE VIVEIROS LINHARES
100	LUCAS FONSECA QUINTAO DE CASTRO
101	LUCAS PHILIP OLIVEIRA CRUZ
102	LUELIKIS EXPEDITO DOMINGUES SILVA
103	LUIS EDUARDO COIMBRA DE OLIVEIRA
104	LUIZ CARLOS DE FREITAS
105	LUIZ FERNANDO SILVA DUARTE

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

106	LUIZ HENRIQUE DA SILVA DIAS
107	MAISA RIBEIRO TORRES
108	MARIA ADRIANA DUARTE
109	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BICALHO
110	MARIA EDUARDA BORGES SOUZA
111	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA COSTA
112	MARIA FERNANDA PIMENTA FIGUEIREDO TORRES PESSOA COSTA FERREIRA
113	MARIA ISABELA ARAUJO BICALHO
114	MARIA LIVIA DOS SANTOS
115	MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
116	MARIA LUIZA SOUZA CEOLIN
117	MARIA LUIZA SOUZA LINHARES
118	MARIANA DOS ANJOS AVELAR GUERRA
119	MARINA MENDES DOS SANTOS
120	MATEUS DRUMOND PEREIRA
121	MATHEUS JUNIO DE OLIVEIRA COELHO
122	MATHEUS RODRIGUES ALMEIDA
123	MAURO JOSE FERREIRA
124	MAYSA APARECIDA DOS SANTOS BENICIO
125	MELLANY CATHARINY RODRIGUES DOS ANJOS
126	MICHELE VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

127	MIGUEL FELIPE COSTA SILVEIRA
128	NATACHA APARECIDA GUEDES
129	NATALIA KAROLINE BATISTA LACERDA
130	NATIELE CRISTINA MOREIRA
131	NAYARA JULIA DA CRUZ LEITE
132	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
133	PAULO HENRIQUE DUARTE
134	PRISCILIANI KELLY LEITE RIBEIRO
135	QUEILA RODRIGUES SILVA
136	RAFAEL ALCANTARA DOS SANTOS
137	RAFAEL MALTA FONSECA
138	RAYANE DE SOUZA BRAGA
139	REGIVALDO CLERES DE MOURA
140	RHAYANE MYRELLY COSTA LEITE
141	ROSILAINE CRISTINA DE SOUZA
142	SABRINA CRISTINA DE OLIVEIRA MIGUEL
143	SAMUEL BRENO DE SOUZA
144	SARAH EMANUELLY SILVA AUGUSTO
145	SIDNEI MAGAL DUARTE
146	SILVANIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
147	SILVIO DINIZ FONSECA
148	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

149	TAIS GIOVANA ALVES
150	TATIANA KARINA DA SILVA
151	TAWANY NUNES DE OLIVEIRA
152	THADEU JUNIO DE SOUZA SANTOS
153	THAEUDIS APARECIDO DE LANA AURELIO
154	THAIS CRISTINA DE GOIS VERNEK
155	VALERIA DE ANFRADE BATISTA
156	VANESSA CRISTINA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
157	VITORIA CAROLINA DA SILVA ALVES
158	VITÓRIA RAFAELA DE SOUZA SILVEIRA
159	WESLEY WALLACE DA SILVA
160	WILLIAN JUNIOR MARIANO BATISTA

2-Benefícios Indeferidos

1	BEATRIZ DA COSTA RIBEIRO	DESCUMPRIMENTO DO ART. 8º "I" E ART.10, "X" DA LEI Nº 2.222 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DO ART. 4º, " E ART.10 "X" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
2	BRENDA LOPES ALVES	DESCUMPRIMENTO DO ART.10, "X" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
3	ERICK MOREIRA SENA SILVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ART. 5º, "III" DA LEI Nº 2.221 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E ART. 10, "X" DO DECRETO Nº 107 DE 04 DE JULHO DE 2022.
4	IOLANDA MARIA DOS SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ART. 8º "I" DA LEI Nº 2.222 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DO ART. 4º, " E ART.10 "X" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.

De acordo com o Art. 1º da Port. Nº 275/2023 o beneficiário do Auxílio- Transporte deverá protocolar a declaração, na Secretaria de Educação (R. Monsenhor Torres, 615, Baixada), do 1º ao 10º dia de cada mês.

5	ISADORA ALMEIDA SANTANA	DESCUMPRIMENTO DO ART. 1º, § 1º DA LEI Nº 2.222 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E ART. 1º, "§" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
6	KAUAN SOARES ALMEIDA	DESCUMPRIMENTO DO ART. 6º, "III" DA LEI Nº 2.222 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DO ART. 4º, 10, "X" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
7	MATEUS HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA	DESCUMPRIMENTO DO ART. 10, "IX" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
8	RAISSA GIOVANA SANTOS	DESCUMPRIMENTO DO ART. 8º, "I" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
9	RANIELE ESTEFANE BÁRBARA SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO ART.6º "III" DA LEI Nº 2.222 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DO ART. 4º, " E ART.10 "X" DO DECRETO Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022.
10	TAINARA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO	DESCUMPRIMENTO DO ART. 5º, "III" DA LEI Nº 2.221 DE 02 DE JUNHO DE 2022 E ART. 10, "X" DO DECRETO Nº 107 DE 04 DE JULHO DE 2022.